## [ CEL JOSÉ REINALDO PARREIRA]

- Naturalidade -- Campo Balo/MG aos 22 de Janeiro de 1871
- Filleção: José Parreire Machado e Maria das Graças Mala
- Estado Civil: casado
- Esposa: Angels Marie Gomes Perreira

Filhos: Érica Priscila Florêncio Teodoro, Samuel Gomes Parreira e Hugo Kaus

Endereço: Rua Julia Lara, nr 439, Unai/MG

## Informações Sobre a Carreira Militar

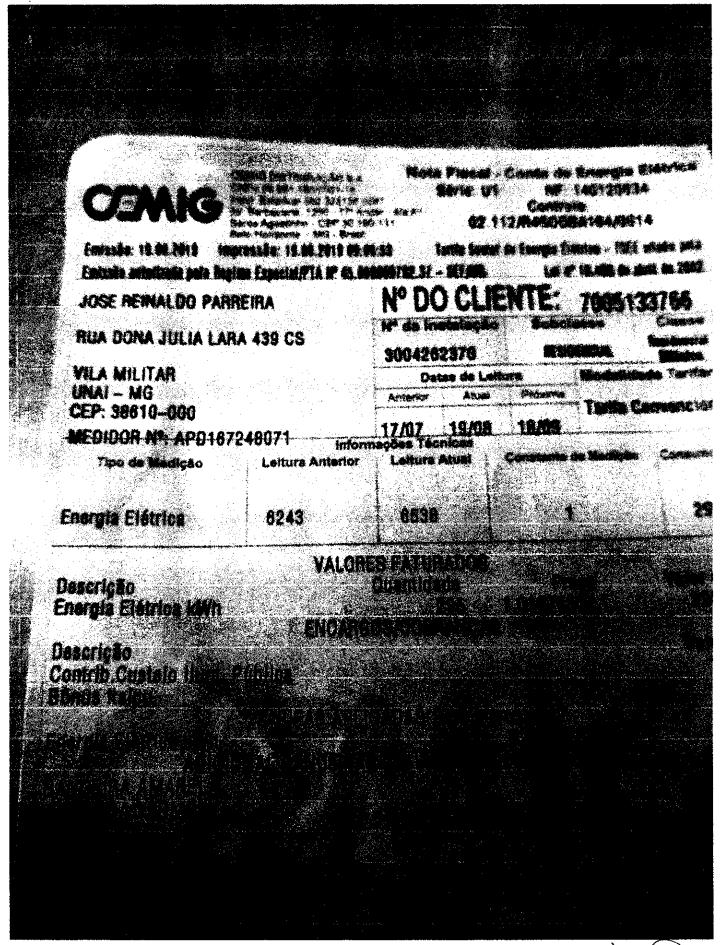
- Ingressou na Policia Militar de Minas Gerais em data de 04 de fevereiro de 1991. Concluiu o Curso de Formação de Oficiais pela Academia de Policia Militar de Minas no ano de 1994, sendo designado para a Terceira Companhia Independente, sediada na cidade de Unal, no mesmo ano.
- Na 3ª Cia Independente, na época comandada pelo então Major Oliveira, e após a elevação da 3º Cia Ind a categoria de batalhão, no caso, 28º Batalhão, exerceu diversas funções, dentre elas Comandante da 93º e 94º Companhias, Chefe de Recursos Humanos, Chefe da Seção de Inteligência, Chefe da Seção de Planejamento e Operações e Comandante da Companhia de Ensino e Treinamento.
- No ano de 2010, após galgar o posto de major, exerceu durante três anos a função de Comandante do 28º Batalhão de Polícia Militar.
- Após ser promovido ao posto de Tenente Coronel recebeu o desafio de comandar em 2014, o 45º Batalhão, sediado na vizinha cidade de Paracatu. Função esta exercida durante três anos.
- No início de 2017, retornou a Unal, tendo exercido a função de Chefe do Estado Maior da 16º RPM.
- Desde o dia 01 de maio do corrente ano, é o Comandante da 16ª Região da Policia Militar.

## CLUSIFICAÇÕES & OUDOS CUISOS REE | ZACIOS

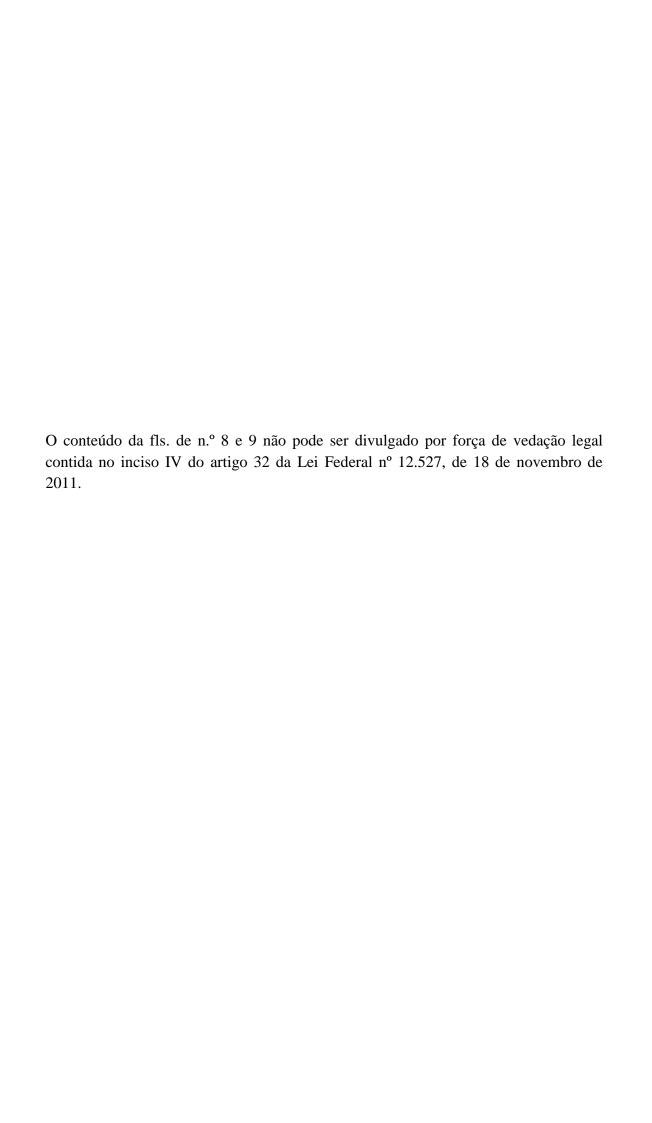
- Bacharetem Direito pela FACTU (Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unat
- Cuetau Establika atama ayazma atama (1866)

(Cureo de Repedial Zeda Cirini Segurance Públice nelle Abacemille de Policie de Preside - Distrito (Petera) am parceria com a Universidade de Bresilla (UNIS) 2009 (Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurantes Pública realizado em conjunto pera Academia de Policia Militar de MG e Punciaca João Pinheiro: 2017] a avigina de Estado (2008) — (Policia Milifardo Estado de Sante Cetaline). • [2008] –[Broada Militar de Rio Grande do Sul] \$ 1.0 \ (0) [Medalha de Mérito Militar grau bronze - 2001] [Medalha de Mérito em Defesa Civil - 2006] [Medalha Alferes Tiradentes - 2009] [Medalha de Mérito Militar grau Prata - 2011] [Medalha de Mérito Profissional - 2016]











## DÉCIMA SEXTA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR

Rua: São Paulo, nº 192, Cruzeiro, Unal/MG - telefax: 38 2102-1700



Unai, 21 de outubro de 2019.

## **DECLARAÇÃO**

Eu, José Reinaldo Parreira, Coronel PM, residente e domiciliado à Rua Júlia Lara, nr. 439, em Unaí/MG, DECLARO para os fins que se fizerem necessários, que até a presente data, contabilizo mais de 22 (vinte e dois) anos de residência no município de Unaí.

Por ser a mais pura expressão da verdade, dou fé, dato e assino.

JOSÉ REINALDO PARREIRA, CEL PM COMANDANTE DA 16º RPM



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais UNAÍ

### CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOSE REINALDO PARREIRA

CPF: 835.472.076-49

RG: 1037332

Nome pai: JOSE PARREIRA MACHADO

Nome mãe: MARIA DAS GRAÇAS MAIA MACHADO

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome **e** o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.timg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 09 de Outubro de 2019 às 14:11

UNAÍ, 09 de Outubro de 2019 às 14:11

Código de Autenticação: 1910-0914-1142-0130-6353

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emítido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Email - Sandra Rodrigues - Outlook

